



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

LEI Nº 2.099/2019, 31 de outubro de 2019.

**Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 52.500,48** (cinquenta e dois mil quinhentos reais e quarenta e oito centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.094000 - Construção de Base de Concreto para Academia de Praça	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 .....	R\$ 12.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas	
2678200121.035000 - Pavimentação Poliédrica - Star Milk - Convênio 04/18 SEIL	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 504 .....	R\$ 40.400,48
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 52.500,48</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.011000 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Utilidade Pública	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente – 000 - 451.....	R\$ 12.100,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.010000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico e Manut. Pavimentação Poliédrica	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo – 504 - 448 .....	R\$ 17.400,48
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 504 - 450 .....	R\$ 23.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 52.500,48</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 31 de outubro de 2019.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 31/10 / 2019  
Página: 3 edição 2290

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal